



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CGC: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (0__32)3273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I Nº 709 DE 14 DE MARÇO DE 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE FERNANDO
PACHECO DO COUTO.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprova e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de FERNANDO PACHECO DO COUTO a Rua "A" do loteamento Fabiano Alves II, no bairro Maria Célia, tendo seu início na confluência com a rua Moacir Alves de Souza e término na Rua IV do loteamento Mirim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 14 de março de 2003.

- CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES -
- PREFEITO MUNICIPAL -